



DECRETO Nº 03558/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 36.645,55 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	709		100	1.100,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	208	SAUDE	102	27.000,00
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	442		100	2.384,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	2.296,14
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	665,41
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	3.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				36.645,55

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	27.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	533	AS.SOC	100	2.296,14
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	665,41
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	565		100	1.100,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	611		100	2.384,00
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	653		100	3.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				36.645,55



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03558, de 14 de abril de 2020

TOTAL DE RECURSOS	36.645,55
--------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 14 de abril de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL